

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

diario@colinasdotocantins.to.leg.br

Augusto Agra Borborema Junior

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **050202563**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /077-2025	1
PORTARIA /078-2028	1
PORTARIA DE DIÁRIA /113-2025	1
EXTRATO DE CONTRATO /002-2025	1

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 077, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RICARDO ALVES DE SOUSA para o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento, a partir de 05 de setembro de 2025.

Art. 14º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 05 de setembro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 078, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 2010/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADO(A), a pedido, o(a) Sr(a). **LUANA MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.482.***-**, do cargo comissionado de Assessor de Compras, a partir de 05 de setembro de 2025, conforme requerimento protocolado e deferido nesta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 05 de setembro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2025.**05 de setembro de 2025.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado:

Requerimento para concessão de uma diária (1) para Vossa Excelência o Sr. Jefferson Bandeira da Costa e Silva, Vereador da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, Viagem a cidade de Palmas - para visita institucional ao Gabinete da Deputada Vanda Monteiro e o Governador Laurez Moreira, para tratar de assuntos de interesse do município de Colinas do Tocantins.

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Ueberth Ferreira de Moura

Diretor Geral - Câmara Municipal de Colinas / TO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO**CONTRATO Nº 002/2025**

PARTES: Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO e MARIA DOS REIS PEREIRA MENDES.

OBJETO: Contratação por tempo determinado para o exercício da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Resolução nº 04/2019 da Câmara Municipal, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De **03/09/2025 a 31/12/2025**, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente: AUGUSTO AGRA BORBOREMA JUNIOR

Contratado: MARIA DOS REIS PEREIRA MENDES

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça da Bíblia, 890 – Setor Central

E-mail: diario@colinasdotocantins.to.leg.br

Página Oficial: <https://colinasdotocantins.to.leg.br>

